# Secretaria do Turismo

### PORTARIA Nº 018/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, Leonaldo Paranhos da Silva, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.325, de 24 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e considerando as disposições do Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009

Art. 1º CONSTITUIR e DESIGNAR a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais (COPPA), com a atribuição de gerir e conduzir as atividades relacionadas ao patrimônio da Secretaria de Estado do Turismo, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais, e ao Decreto Estadual 8.955/2018, Art. 3º, Inciso III. I.

- I. A referida Comissão será composta pelos servidores:
- A. Álvaro Sergio Pavanelli, inscrito no RG nº 3.296.095-2
- B. Pedro Henrique de Oliveira, inscrito no RG nº 10.044.003-2
- C. Lucas Zanon, inscrito no RG nº 12.781.851-7
- D. Suplente: Caroline de Paula e Silva Oliveira, inscrita no RG nº 9.293.161-7
- II. A Comissão da presente Portaria terão as seguintes atribuições, devendo suas
- ações e resultados serem instruídos em processo e-protocolo: A. Realizar ao menos uma vez ao ano, levantamento físico, conciliando com o relatório de inventário do sistema GPM;
- B. Realizar avaliação quanto ao estado do bem móvel, classificando-os como "Bom Estado", "Regular", "Inservível" ou "Sucata'
- C. Emitir Termo de Inservibilidade recomendando a baixa para os bens classificados como "Inservíveis", "Desnecessário" ou "Sucata"
- D. Realizar atualização dos bens no sistema GPM.
- E. Outras atribuições determinadas no Manual de Procedimentos Contábeis
- Art. 2º Ficará a cargo da Comissão responsável identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens móveis inventariados de acordo com as normativas descritas no Manual de Gestão de Bens Móveis
- Art. 3º Deverão ser relacionados e identificados os bens móveis que sem a plaqueta patrimonial ou sem o registro patrimonial, no sistema de Gestão de Patrimônio Móvel - GPM
- Art. 4º. Durante a realização de qualquer tipo de inventário, fica vedada qualquer movimentação física de bens localizados na unidade abrangida pelos trabalhos, exceto mediante autorização específica do gestor;
- Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores com o mesmo teor

ASSINADO POR JEFFERSON ABADE DIRETOR GERAL SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

88636/2025

## PORTARIA Nº 019/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, Leonaldo Paranhos da Silva, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.325, de 24 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e considerando as disposições do Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009.

- Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário da Secretaria de Estado do
- I. A referida Comissão será composta pelos servidores:
- A. Álvaro Sergio Pavanelli, inscrito no RG nº 3,296,095-2
- B. Pedro Henrique de Oliveira, inscrito no RG nº 10.044.003-2
- C. Lucas Zanon, inscrito no RG nº 12.781.851-7

- Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda a estrutura que compõe a Secretaria de Estado do Turismo:
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores com o mesmo teor

ASSINADO POR JEFFERSON ABADE DIRETOR GERAL SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

88639/2025

# Receita Estadual do Paraná

### PORTARIA REPR Nº 102/2025

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ - REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484/2025, bem como, o contido no eProtocolo nº 24.196.450-7, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO , DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 11.8.2025 a 28.8.2025	ROGERIO DE AZEVEDO PALMA RG nº 3.891.389-1 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo "I", para responder cumulativamente pela chefia da Agência da Receita Estadual – ARE de Londrina, da Delegacia da Receita Estadual de Londrina – 8ª DRE, em substituição ao titular Edvaldo Gomes Carneiro, RG nº 4.103.542-0, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Agência Sede – Símbolo "H", por motivo de férias

Curitiba, 1º de julho de 2025.

Davidson Benjamim Lessa Mendes Diretor-adjunto da REPR Delegação de Competência - Portaria nº 83/2024

88040/2025

## PORTARIA REPR Nº 104/2025

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ - REPR. no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484/2025, bem como, o contido no protocolo

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	
DESIGNAR DE 25.8.2025 a 04.9.2025	DANIEL PEREIRA DE CASTRO RG nº 6.969.422-5 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assessor – Símbolo "F", para responder cumulativamente pela chefia da Delegacia da Receita Estadual de Curitiba – 1ª DRE, em substituição a titular Audrey Olivet Grubba, RG n° 5.112.889-3, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Delegado da Receita – Símbolo "D", por motivo de férias.	

Curitiba, 1º de julho de 2025.

Davidson Benjamim Lessa Mendes Diretor-adjunto da REPR Delegação de Competência - Portaria nº 83/2024

88044/2025

# **Autarquias**

# **IDR - PARANÁ**

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater

### PORTARIA Nº 210/2025 - IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR- EMATER, no uso de suas atribuições legais conforme as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção nº 002/2025, de 09 de junho de 2025



### RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR as transferências dos servidores celetistas e as remoções dos servidores públicos estatutários incluídos no ANEXO ÚNICO da presente Portaria:

- I. A efetivação das transferências dos servidores celetistas e das remoções dos servidores públicos estatutários, de que tratou o edital já referido e homologado na presente Portaria, fica expressamente condicionada à nomeação, posse e exercício de candidato aprovado em concurso público para a vaga atual/ lotação atual do nominado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
- II. Reitera-se que o prazo de validade do Edital nº 002/2025 é de um (1) ano, prorrogável uma vez por igual período.

Registre-se e Publique-se. Curitiba, 03 de julho de 2025. Natalino Avance de Souza Diretor Presidente

### ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	ID/MATRÍC.	REMOÇÃO PARA A VAGA
1	MARINALVA DE JESUS OLIVEIRA	772546	Município: Luiziana; Região/Área/Estação: Campo Mourão Formação: Economista Doméstico.
2	INACIO BARANHUK	531511	Município: Araruna; Região/Área/Estação: Campo Mourão; Formação: Técnico Agrícola
3	DELMA FABÍOLA FERREIRA DA SILVA	723567	Município: São José dos Pinhais; Região/Área/Estação: Curitiba; Formação: Zootecnista
4	GUSTAVO MIGLIORINI DE OLIVEIRA	722844	Município: Araucária; Região/Área/Estação: Curitiba; Formação: Engenheiro Agrônomo
5	JULIO CARLOS BITTENCOURT VEIGA SILVA	7559	Município: Campo Magro; Região/Área/Estação: Curitiba; Formação: Engenheiro Agrônomo
6	FERNANDA PANASSOLO	772654	Município:Laranjeiras do Sul; Região/Área/Estação: Laranjeiras Do Sul; Formação: Técnico Agrícola
7	EMELINE PIEMONTEZ DE OLIVEIRA VAILATI	772653	Município: Laranjeiras do Sul; Região/Área/Estação: Laranjeiras Do Sul; Formação: Assistente Social.
8	LUISA FAVARETTO	722482	Município: Mariópolis; Região/Área/Estação:Pato Branco; Formação: Médico Veterinário.
9	ANDRE DUARTE	845235	Município: Pato Branco; Região/Área/Estação: Pato Branco; Formação:Técnico Agrícola.
10	ELIVELTO ROSSONI	722804	Município: Vitorino; Região/Área/Estação: Pato Branco; Formação: Engenheiro Agrônomo
11	VANDERLEI JOSE DA ROSA	773194	Município: Coronel Vivida; Região/Área/Estação: Pato Branco; Formação: Economista Doméstico.
12	TACIANI MOREIRA MACHADO	436668	Município: Ponta Grossa; Região/Área/Estação: Ponta Grossa; Formação: Técnico Agrícola
13	RAPHAEL PATRICK MOREIRA	722440	Município: Carambeí; Região/Área/Estação: Ponta Grossa; Formação: Zootecnista
14	ALVARISTO RIBAS FERREIRA	722823	Município:São João do Triunfo; Região/Área/Estação: Ponta Grossa; Formação: Técnico Agrícola
15	MARCOS FERREIRA BATISTA	436874	Município: Cruzeiro do Oeste; Região/Área/Estação: Umuarama; Formação:Técnico Agrícola

88669/2025

## Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

## PORTARIA Nº 211/2025 - IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei 20.121 de 2019 c/c inc. XVII do art. 16 do Dec. 9177/2021 de 2021 e, ainda, considerando o disposto nos arts.15 e 16 do Dec. 2819/2023, em função do registrado no protocolo 24.194.597-9.

## RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Processo de Sindicância, destinado a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), placas AWO3C79, conforme notificado no protocolo 24.194.597-9.

Art.2º DESIGNAR para comporem a comissão sindicante, sob a presidência do primeiro nominado, os seguintes servidores e empregados

públicos: Vagner Lopes da Silva - RG: nº 10.XXX.784-X SSP/PR; Leandro Del Grossi - RG: nº 13.XXX.950-X SSP/PR e Deoclécio Domingos Garbuglio - RG: nº 8.XXX.152-X SSP/PR, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a apuração dos fatos e instrução do processo, nos termos da Lei 20.656 de 2021.

Art.3º DETERMINAR que os trabalhos sejam iniciados no prazo de até (três) dias contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluídos em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se. Curitiba, 03 de julho de 2025. Natalino Avance de Souza Diretor Presidente

88683/2025

